

Instituto Histórico
Rua Tabajara, 191

A DEFESA

ANO XX — Segunda fia. — Diretor: Mons. José Curvelo Soares — Proprietário: DOMINGO — 9 de Fevereiro de 1958

N. 298

Festa de Bom Jesus dos Navegantes

Considerações necessárias e Oportunas

Mons. José Soares

O Vigário deve ter qualidades peculiares para variar o rio comigo por ocasião da festa? como pastor, guiar e governar bem o seu rebanho. Devendo ser, principalmente, manso e compreensivo, não pode deixar também de ser forte e decisivo.

A oração e a graça de Deus constituem a sua arma invencível.

Ele deve estar sempre com o seu povo, procurando servi-lo o mais possível, fazendo tudo para não desagrada-lo. Mas, antes de tudo, ele tem que servir a Deus, estar bem com a sua consciência de sacerdote, combatendo os abusos, condenar o vício, defender a Igreja, corrigir os erros da sua paróquia. Se não fizer assim não é digno da missão sublime a que foi chamado por Deus para exercer: «sal da terra e luz do mundo».

Estas considerações foram ditadas pelos sentimentos que me empcheram a alma quando voltei à paróquia depois da Festa de Bom Jesus dos Navegantes.

Encontrei a cidade dominada por uma série de comentários contra o vigário em torno da festa.

Com preceito, mais de inteligente penetrar-se senti a ação proposta de alguns, interessados mais em desprestigiar o vigário, levantar o povo contra ele, do que por amor à festa.

Daí o meu propósito de chegar ao povo, de dizer de fé de Propriá, prevenindo-o contra os eternos difamadores de Padres, os incorrigíveis exploradores do Sacerdote, os que não se convenceram ainda de que N. Senhor está com os seus Padres, chegando até a castigar os que ofendem seus Ministros. Ai estão os exemplos quem tem olhos de ver, veja.

Em meu arquivo estão as pastas de várias festas de Bom Jesus, entre elas três que tiveram como um dos membros da comissão o Sr. João Luís de Carvalho, ilustre cidadão que prestou bons serviços a esta terra.

Sempre me esforcei para fazer da Festa de Bom Jesus, uma festa que enaltecesse Propriá. Houve uma em que se fez propaganda intensa, sendo todos as solenidades irradiadas, inclusive a procissão que a Liberdade irradiou de dentro da própria canoa do Bom Jesus.

Neutro ano promovi competições esportivas com corridas de lanchas. Marquei o 2º domingo de janeiro como o dia fixo da festa. No ano seguinte, o comércio e outras classes interessadas, por intermédio do Sr. Raul Macieira, enviaram um abaixo assinado, pleiteando o adiamento da festa.

Consegui a banda da Polícia pra uma das festas e depois de tudo a marinha não foi paga pelo governo da época e eu tive que fazer o pagamento.

Fiz o máximo que podia fazer para conseguir as canoas acompanharem a procissão, destribuiu banheiros, convidava uma a uma no porto, em dias de feira seguidos. Para organizar o cortejo das canoas tomei uma tangana, me expõendo às fúrias das ondas.

Não consegui das sociedades locais suspender os matinais dansantes que são verdadeiras dansas carnavalescas.

Houve um ano em que, devido a demora do desembarque da Imagem, a dança começava no vapor, em plena procissão.

E os sons estridentes dos instrumentos, com os gritos dos que dansavam, se confundiam, na Matriz, com os acordes piejados e a voz eloquente do orador sacro.

Finalmente compreendi que as notas características da Festa de Bom Jesus de Propriá, eram dança e jongo.

Daí o meu desânimo, a minha falta de apoio, a minha fuga... Que n'água a mim nunca pensou nem pensa em acabar a festa de Bom Jesus.

É uma injustiça acusar o vigário de desejar o fracasso de tão popular festa.

Será que o Vigário é culpado também da inesperada e rápida vasante do rio nas vésperas da festa? Será que eu tenho méritos e força para le-

var o rio comigo por ocasião da festa?

Não adianta ficar frangido com este modesto servo de Deus, eu não desejo nada do povo. O povo de Propriá não sera procurado por mim para lhe pedir causa alguma. Não tenho negocios, não tenho interesses, comércio, não quero votos, a única coisa que desejo é fazer o bem ao povo de Propriá. O meu ardente desejo é construir a felicidade dos meninos de Propriá, principalmente dos pobres, que não podem estudar internos, em outras cidades. O meu desejo é trabalhar em todos os setores onde a minha ação possa trazer algum benefício.

Na última festa, não estava em Propriá, mas estava em Aracaju trabalhando para Propriá. Comprei uma serraria motorizada, uma oficina mecânica para o artesanato que brevemente funcionará.

Consegui do Sr. Governador do Estado o pagamento das verbas do Ginásio e fiz andar na Assembleia o projeto que aumenta a subvenção.

Tenho a minha consciência tranquila, fiz muito por esta terra.

A mocidade já começo a ingressar nas Faculdades e Escolas Superiores, vamos preparar os meninos para a vida, ensinando-lhes arte aproveitando as vocações e velões.

A Matriz está aí bela e majestosa. Grandiosa, sobre o Rio, encantadora, a frente o seu modesto vigário. Dei o maximo do meu esforço, da minha inteligencia.

Só não consegui ainda deter a onda de corrupção e de misérias que ameaça destruir as reservas morais e espirituais desta cidade. Eucarística de tradições tão gloriosas. Só não consegui afastar da cidade a praga de trabalho nos domingos com feiras desnecessárias e portas comerciais abertas num flagrante desrespeito às leis do país.

Só não consegui realizar uma festa religiosa, onde predominasse também a alegria, vida social e esportiva, mas sem os exageros e deturpações que viessem manchar a fisionomia de uma festa da Igreja aprovada pela Igreja e feita pelo Padre.

Se o povo compreender bem o sentido de minhas palavras, se o povo simples e pobre de Propriá procurar descobrir com cuidado quais são os seus verdadeiros amigos, se os homens de responsabilidade desta terra souberem evitar a inversão dos valores, se as famílias católicas fizerem uma meditação e se a mocidade querida de Propriá tiver o mais nobre sentimento do homem, a gratidão, não verei apresentado como um destruidor mas sim como um dos construtores da verdadeira grandeza de Propriá.

Estou disposto a continuar esta terra para servi-la e defendê-la. No proximo ano, com a graça de Deus, havemos de realizar uma majestosa festa, digna dos sentimentos de fé e grandeza d'alma do povo de Propriá.

Uma festa com uma parte esportiva e recreativa que não venha destruir e ultrajar a parte fundamental e essencial de ser da festa, honrar o Bom Jesus.

Faremos um triduo solene e missa festiva com sermones por um orador de nome nacional. A missa será às 7:30 seguindo-se competições esportivas, natação, corridas de lanchas canoas e regatas. O vapor e as lanchas terão recepção festiva.

As sociedades recreativas passarão o dia com um serviço de bar familiar para receberem e servirem bem as famílias e caravanas de outras cidades. Dançarão no sábado e no domingo à noite.

As lanchas levarão de reboque canoas bem ornamentadas tornando o cortejo belo e rico.

As pessoas que quiserem embarcar nas referidas canoas receberão um cartão e uma bandeirinha para ovacionarem o Bom Jesus dos Navegantes.

Serviços de alto-falantes bem instalados darão cobertura a procissões, principalmente na chegada da Imagem.

Os foguetes, zabumbas e bombas dos simpáticos e gloriais bairros da poeira e da ponte continuaram sendo o ponto alto e empolgante da procissão. Sera feita uma campanha geral para que todas as canoas

VOÇÊ SABIA?

Que o município de Lajedão, no Estado de São Paulo, tem, no Brasil, o maior produtor de látex?

Que o crocodilo audaz, astucioso e valente, nas águas, mas covarde em terra, fugindo apavorado à aproximação do homem?

Que a Rosanona é um poderoso inseticida extraído da planta conhecida pelo nome de timbó?

Que o arroz é planta nativa nas regiões úmidas da Índia e da Austrália?

Que se ignora a origem do trigo, atribuindo-se à Síria, à África ou à China, a pátria da leguminosa?

Que foram gastos 24 milhões e 257 milhões de cruzeiros, nos três últimos anos, com a importação do petróleo e seus derivados?

Que o verdadeiro inicio da mecanização da lavoura no Brasil, data do começo do século XX.

Que o Padre Bartomeu Lourenço de Gusmão aos 5 de agosto de 1709, subiu os céus de Lisboa num balão chamado aeróstato, obra de sua invenção?

Dr. Leandro Maciel

Comparceu em Propriá no dia 2 do corrente.

O gesto do Dr. Leandro Maciel causou nos satisfação e satisfação infinitos para que S. Excia. saiba levar

S. Excia. veiu emprestar seu brilho e prestígio a bom termo a bússola do Estado que está em suas mãos.

Benção

O lar do sargento apontado da Marinha, Ivo Carvalho Alves, é Mirtes Alves, recebeu a benção litúrgica da Sra. Maria Melo Alves. O sacerdote religioso teve lugar aos 26 do mês próximo findo.

Viajante

Esteve entre nós o Pe. Agostinho, Desejamos ao sacerdote felicidades no seu campo de Apostolado,

ancoradas, pelo menos ssão do porto, abram as suas velas e deem uma pequena volta em homenagem ao Bom Jesus.

Durante os três dias é no domingo, será realizada na rua da frente, em local bem iluminado e ricamente ornamentado, uma festa familiar, com atrações variadas, diversões atraentes para as crianças, um palco amplo, bom serviço de alto-falante, bairros, bazar e outras distrações.

Cada ano a comissão se empenhá, com a colaboração de famílias paternas, para trazer um artista de nomeada, além de show diário, com elegantes da terra que não verdadeiros artistas escondidos. Será uma festa onde as famílias de Propriá com os amigos queridos, que vierem de longe cheios de saudades e alegria, passarão momentos felizes.

Será uma festa popular, que pode entrar num programa de festa religiosa, receber a influencia do prestígio da Igreja, uma festa onde haverá lugar para a presença anual do Sacerdote.

Será possível que Propriá, a cidade líder da

Cont. na 4 Pag.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Balancete do Receita e Despesa do Mês de Dezembro de 1957

Designação da Receita	RECEITA ARRECADADA			Designação da Despesa			DESPEZA EFETUADA
	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total	
RECEITA OR DINAMIA				ADMINISTRAÇÃO GERAL			
RECEITA TRIBUTARIA				Câmara de Vereadores			
a) Impostos:				Pessoal Fixo		400,00	400,00
Arrecadado do Imposto Predial	47.208,00			Pessoal Variável			
Imposto de Licenças Diversas	755,00			Material de Consumo			
Arrecadado de Indústria e Profissão	281.478,70			PODER EXECUTIVO			
Arrecadado de Adicionais 15% / os impostos	53.723,80			Pessoal Fixo			
Arrecadado de Diversões Públicas	10.868,00			SECRETARIA			
b) Taxas				Pessoal fixo		8.000,00	8.000,00
Arrecadado Taxa de Emolumentos	210,00			Pessoal Variável			
Arrecadado Taxa sobre animais apreendidos	25,00			Material de Consumo			
Arrecadado de Taxa de Remoção de Lixo	7.782,76			Despesas Diversas			
Arrecadado de Taxa de Conservação de Cal- gamento	592,40			EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
RECEITA PATRIMONIAL				Pessoal Fixo		16.100,00	16.100,00
Renda Imobiliária				Despesas Diversas			
Arrecadado de Almoxarifados	1.513,00			SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIA			
Arrecadado de Aluguelas Estadias e Arrenda- mentos	5.850,00			Pessoal Fixo		585,00	585,00
Arrecadado do Depósito Municipal	714,00			SUBVENÇÕES CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
RECEITA INDUSTRIAL				Subvenção a Guarda Noturna		2740,00	
Serviços Urbanos				Subvenção a Filarmônica Santo Antônio		6000,00	
Renda da Usina Elétrica				INSTRUÇÃO PÚBLICA			
Renda do Balneário				Pessoal Fixo			
RECEITAS DIVERSAS				Material de Consumo			
Renda do Mercado	2.192,00			SANEAMENTO E HIGIENE			
Renda da Feira				Pessoal Fixo			
Renda do Matadouro				Despesas Diversas			
Quota Previelano art 15 da Const Federal	17.622,00			Iluminação Pública			
RECEITA EXTRAORDINARIA				Pessoal Fixo			
Cobrança da Dívida Ativa	17.328,40			Despesas Diversas			
Multas Diversas	3.653,50			ENCARGOS DIVERSOS			
Receita Eventual				Pessoal Inativo			
RECEITA EXTRAORCAMENTÁRIA				Pago a Sul América Cia. Nacional de Seguros de vida			
Depósitos Diversos				Prêmio do Seguro em Grupo das Func. da Prefeitura			
Lações sobre animais apreendidos				Contribuição para a Agência de Estatística			
Instituto de Previdência IAPIIAPE TCeCA	39,20			Grat. ao Secretário da Junta Alistamento Militar			
P.F e S.P.	6.448,30			Salário de Família			
Taxa de Caridade conf. Lei n° 29 de 20/10/59	6.686,20			Contribuição para o Tiro de Guerra			
OBRIGAÇÕES A PAGAR				Grat. a D. Amália Costa			
Banco do Comércio e Indústria de Sergipe				Grat. ao Oficial do Registro Civil			
S.A. Nesta. Autorização conf. Lei n° 20 de				Lei n° 39 de 31/1/57 Crédito Especial Ordemado do Médi- co da Prefeitura			
20/05/56-Art. 3.	250.000,00			Lei no 4, de 15/4/57 Indemnização Rép. e Rest.			
Total	263.173,70			Lei n° 6, Transf. da verba 8.1.8.33.3 para 3.1.8.33.6 Edu- cação Pública Desp. Diversas			
Saldo do mês de Novembro	715.076,20			Lei n° 8, Cred Supl Arrecad e Fisc Desp Div			
	396,60			Lei n° 9, Cred Suplmentar Iluminação Pública Pés Ver-			
				Lei n° 9 Cred Supl Iluminação Pub. Mat. Consumo			
				Lei n° 9 Credito complementar Estradas D. Diversas			
				Lei n° 10 Credito Supl 25 ao Estado, pelo cob. Ind. Prof.			
				Lei n° 11 Cred Supl Mercado Pessoal Variável			
				Lei n° 12 Cred. Supl Secretaria Mat. Consumo			
				Lei n° 12 Credito Suplementar Secre. Desp. Diversas			
				Lei n° 13 Cred. Espec. Pag. ao Snr Antonio G. Tav. desa- pêz de área ocup. pela Substituição da C.H.E.S.P. Esta-			
				Lei n° 14, Transf da verba O.I.8.O.O.3 para Dísp. D. Ca-			
				Lei n° 16, Cred. Supl 25\$ sob a cobrança de Ind. e Pro- fici no 16, Cred. Supl Limp. Pub. Mat. Consumo			
				Lei n° 16, Cred. Supl. D. Esp. Eventuais			
				Lei n° 16, Cred. Supl. C.marca de Vereadores			
				Lei no 17, Transf da verb 0.3.8.0.4 O para Arrec. Pessoal Fixo			
				Lei no 19, Cred. Supl Jard. Desp Civ.			
				Lei no 19, Transf de verb 9.2.8.9.1.4 para L. P.D. Diver-			
				Lei no 19, Cred. Supl. Limp. Puv. D. Variável			
				Lei no 21 Cred. Supl Limp. Pub Pessoal Variável			
				Lei no 21 Cred. Supl. Estradas p. Vari.			
				Lei n° 21, Cred. Supl Logradoures p. Vari.			
				Lei no 21, Cred. Supl Lograd Desp Diversas			
				Lei no 21, Credito Supl Salario Família			
				Lei no 21, Credito Supl Limp. Puv. Mat. Consumo			
				Lei no 21, Credito Supl Limp. Pub Desp Diversas			
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
				Depósitos Diversas			
				Lações sobre animais apreendidos		149,60	
				Taxa de Caridade		11.973,00	
				JUROS E COMISSÕES BANCARIAS			
				Desp. Bancarias é o des S LD-99/3, desc. no Banco do			
				Comércio Ind. de Sergipe S.A.			
				Bens Imóveis			
				Despesas efetuadas com a construção de Mer- cado de Carnes			
				Credores por Fornecimento		27.499,00	
				Paga a A Fonseca Ferreagem Ltda s/lat no 36757			
				Total		800,00	
				Saldo para Janeiro			
				Total Geral			
				Propriá - 31 de Dezembro de 1957			
				Alberon Machado Secretário			

A Defesa

(Semanário Da Paróquia de Santo Antônio
Diocese do Aracaju)

Oficinas Gráficas Diocesanas
Propriá—Sergipe

Diretor: Mons. José Cunha Soares
Redator-Chefe: Pe. Darcí Leite
Tesoureira e Gerente: Marieta Guimarães
Chefe das Oficinas: Nilton Oliveira

Redatores

Pe. Darcí Leite—João Costa Neto—Aracy Cabral (Redator Esportivo)—N.S. (Cronista Cinematográfico)

Assinatura

De Encifeiro	Cr\$ 60,00
Comum	Cr\$ 40,00
Número avulso	Cr\$ 1,00
Anúncios—mediante contrato	

A Direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

As remessas de valores devem ser entregadas à Gerecacia

Edital de Citação

O Dr. João Fernandes de Britto, Juiz de Direito da Comarca de Propriá, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de quarenta (40) dias virem ou não tiverem conhecimento que, tendo o credor Manoel Dias dos Santos, requerido neste Juiz a ação executiva cambial contra Joaquim Rodovalho, e tendo o Ofício de Justiça encarregado da citação por mandado, certificado que, se encontra o Devedor em lugares não sabido terceiro Término e Comarca, exarou nos autos competentes, despacho ordenando a citação por edital, que será fixado no local de costume, e publicado uma (1) vez no Órgão Oficial do Estado e duas (2) no jornal "A Defesa", que se edita nesta Cidade, a fim de que, o Devedor, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas a contar do encerramento do de quarenta (40) dias que teve inicio no dia primeira publicação deste, efete o pagamento da dívida cobrada ou ofereça bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados todos quantos bastem para satisfação da mesma, ficando também citado para fazer-se representar na causa e contestar a ação nos dez (10) dias subsequentes à penhora, alegando o que se lhe oferecer em defesa dos seus direitos sob pena de, expirado o prazo para o pagamento e a contestação, ser a penhora julgada procedente e correr o feito os seus trâmites consoante o autor solicitou na petição abaixo transcrita. PETIÇÃO: —Ex no. San. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Propriá: Manoel Dias dos Santos, brasileiro, casado, comerciante de madeira e outros materiais para construção, domiciliado e residente nesta Cidade, por seu procurador e advogado ut-procuração inclusa, inscrito na Ordem dos Advogados—seção deste Estado, com escritório à Rua Marechal Deodoro n° 15, nesta Cidade, subfirmado, vem perante V. Excia (expor e requerer o seguinte: 1º) Que é credor de Joaquim Rodovalho, brasileiro, que em esta Cidade exerceu a profissão de construtor e empreiteiro de compostas, serviço baseado e vinculado ao Departamento Nacional de Obras de Lançamento, da quantia líquida e certa de Cr\$ 60.000,00 sessenta mil cruzados, representada em uma nota promissória emitida pelo mencionado devedor em 15 de dezembro de 1954 e vencida a 14 de agosto de 1955, não pagada e o presente momento; 2º) Que, conforme se vê, 26 meses são decorridos que dito título se achava vencido, sendo de salientar que todos os meios amigáveis foram empregados pelo suplicante para receber a dívida independente de ação judicial o que mal grado seu não logrou o exito esperado; 3º) Assim, líquida e certa que a dívida, fisionomia jurídica que assegura ao credor o direito de receber a por meio de ação executiva cum fundamento no artigo 298, inciso XII, última hipótese do Código de Processo Civil, requer a V. Excia, a citação do devedor, para que dentro do prazo da lei pague a dívida, ora ajuizada, ou ofereça bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados todos os seus bens quantos bastem ao pagamento reclamado, acrescido de juros de mora, custa e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor do débito, ficando do logo citado para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 80.000,00. Nesses termos—DOA

—presente, com o título representativo da dívida e a procuração respetiva. E deffinitivo. Propriá, 22 de outubro de 1957. O filho, Palmeiro Vieira DESPACHO: —Achando-se o Executado, Joaquim Rodovalho, em lugar não sabido determino que se faça por edital o prazo de quarenta (40) dias, a ser afixado e publicado na forma da lei, sua citação para pagar o débito cobrado dentro de vinte e quatro (24) horas, sob pena de penhora e para contestar a ação e acompanhá-la até final, sob pena de revelia. Propriá, 11 de Janeiro de 1958. (a) João Fernandes de Britto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Propriá, dia treze (13) dias do mês de Janeiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e oito (1958) Eu, Alfredo Tavares Seixas, Escrivão que o datilografiei e subscrevo. Propriá 24 de Janeiro de 1958 (a) João Fernandes de Britto—Juiz de Direito. Era o que se continha no edital a que me reporto, fielmente transcrevi e dei fé. O Escrivão:—Alfredo Tavares Seixas.

Dr. Geraldo Sampaio Maia

MEDICO
Ex — Interno da Maternidade — Pró-Mater da Bahia e do Pronto Socorro
Partos — Doenças das Santuas — Operações.
Consultório — Av. Maynard Gomes n° 126.
Residencia — Av. Maynard Gomes n° 11.

DR. ALOYSIO BRAGA

ADVOGADO

Causas Civis, Comerciais e Trabalhistas
ESCRITÓRIO — Av. Cel. Augusto Maynard, 66
PROPRIÁ — SERGIPE
Rua 7 de Setembro, 119
PENEDO — ALAGOAS

Dr. Ciro Carvalho Tavares

MÉDICO
Ex-interno da Maternidade Flávia Costa e do Ambulatório da Maternidade do Salvador (Bahia). Atualmente em Olinda (laringologista) na Santa Casa (Hosp. Sta. Izabel-Bahia) no serviço do Prof. Dr. Carlos Pera

CLINICA MÉDICA — PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS — DOENÇAS DOS OLVIDOS — NARIZ E GARGANTA
CONSULTÓRIO — Praça João Fernandes de Britto, 14 (sobrado).
RESIDENCIA: Boa Vista, 2
PROPRIÁ — SERGIPE

Juízo de Direito da Comarca de Propriá, Estado de Sergipe

Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. JOÃO FERNANDES DE BRITTO, Juiz de Direito da Comarca de Propriá, do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAZ-SER a todos que em vinte e quatro (24) horas a partir da publicação do presente edital, ou quem quiser arrematar, mandar expedir o presente edital, que com a antecedência mínima de vinte (20) dias, será fixado no local de costume, publicado por três (3) vezes no jornal "A Defesa", aqui editado. Dado e passado nesta cidade de Propriá, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro da ano de mil-novecentos e cinqüenta e oito (1958) Eu, Alfredo Tavares Seixas, Escrivão que o datilografiei e subscrevo. Propriá 24 de Janeiro de 1958 (a) João Fernandes de Britto—Juiz de Direito (sobre os setos). Era o que se continha em dito edital, cuja cópia extra conforme o original. O escrivão: Alfredo Tavares Seixas

I. TAVARES DE OLIVEIRA & Cia.

Representações, consignações e conta própria
Importação e Exportação

USINA ORION—De Beneficiar Arroz

Rua Nilo Peçanha, 45—Telefone 8

Fabricantes do açúcar refinado «ORION»—Depositários e distibuidores do açúcar cristal—«OITEIRINHOS», na margem do São Francisco—Moinho «ORION»

Fubá de milho, creme de arroz e açúcar pulverizado
DEPÓSITOS DE MADEIRAS

Escrivário: Av. Cel. Augusto Maynard, 30

End. telegráfico: ORION

Propriá—Estado de Sergipe

ARAGÃO & GUIMARÃES

Tecidos por atacado e a varejo

SEÇÃO DE CHAPEUS E CALÇADOS

End. Teleg: Integral — Caixa postal, 3

AVENIDA GRACO CARDOSO, 10

PROPRIÁ — SERGIPE

Preparativos para a Recepção de Dom José Vicente Távora, 3. Bispo de Sergipe

Chegada ao Aeroporto às 15 horas do dia 15 de Março

Comissão de recepção no Aeroporto

Governador do Estado, Prefeito da Capital, Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente da Assembleia Legislativa, Comandante da Guarda Federal, Presidente da Câmara de Vereadores, Capitão dos Portos, Comandante da 19.C.R., Prefeitos das cidades de Estância, Laranjeiras, Propriá, Ligário, São Dias e Itabaiana.

PORTADORES DO PALIO EM FRENTE À IGREJA DO SEMINÁRIO DIOCESANO

O Secretário da Justiça, Secretário de Finanças, Delegado Fiscal, Diretor dos Correios e Telégrafos, Diretor do Senar, Presidente da Junta de Coordenação e Julgamento do Trabalho, Delegado do Trabalho.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO NO ADRO DA CATEDRAL DIOCESANA

O Colendo Cabido, Os Líderes dos 5 Partidos da Assembleia Legislativa, P.S.D., UDN, P.R., P.S.P. e P.F.B.; Comendador Dr. Mário Rabé Leite, Dr. Augusto César Leite, Presidente da Ação Católica e Presidente do Círculo Operário; Presidentes dos vários Sindicatos do Estado, Presidente da Federação da Indústria, Presidente da Federação do Comércio e o Presidente da Associação Sergipana de Imprensa.

COMISSÃO DE PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO

Ditadores da "A Cruzada", Círculo de Aracaju, Sergipe Jornal, Diário de Sergipe, Gazeta Socialista, O Nordeste, A Defesa, A Estação, A Semana, A

Folha de Legário, a Rádio Disusora, a Rádio Liberdade e o Encarregado da Meridional. Coordenador: Dr. Luis Rebello Leite.

COMISSÃO DE CONVITE AS AUTORIDADES E OS COLEGIOS

Mons. João Moreira Lima, Prof. Benedito de Oliveira, Sra. Bernadete Galvão, Dr. Antônio Carlos Vasconcelos.

ENCARREGADOS DO PRESTÍTO PROCESSIONAL AO LONGO DAS RUAS D. JOÃO TOMAS, PRACA CAMERINO, E RUA DE PACATUBA

Frei Eleuterio O.F.M. (Chefe), Pe. Almíro O. Alves, Pe. Mário Reis, Auxiliados pelos Encoteiros, os Bandeirantes.

ENCARREGADO DA PARTE LITURGICA

O Revmo. Padre José Carvalho, Reitor do Seminário

LOCUTORES

Padre José de Araújo Mendonça com seus Assessores.

ENCARREGADO DO TRANSITO

O Sr. Inspetor de Veículos
Em nome do povo falará em frente à Catedral, saudando o nosso Prelado, o Exmo Sr. Governador do Estado Dr. Leandro Maciel.

Após a saudação do Clero Diocesano, a leitura das Bulas Pontificias e a posse do novo Antistíte, seguir-se-ão o Te Deum Solene cantado pelo Seminário Diocesano, e a Bênção do S. S. Sacramento.

A noite do mesmo dia 15, será oferecido ao Exmo. D. José Vicente Távora e Exmos Arcebispos e Bispos presentes, um Banquete em Palácio pelo Exmo Sr. Governador do Estado.

No dia 16, às 9 horas na Catedral Solene Pontifical com assistência dos Exmos Arcebispos e Bispos presentes.

Às 12.30 Almoço no Seminário Diocesano, oferecido pelo clero Diocesano ao Exmo. Sr. D. José Vicente Távora, saudando S. Excia o Mons. José Soares, Vigário da Paróquia de Propriá.

Do dia 17 por diante, seguir-se-ão as homenagens tributadas ao novo Prelado, pelas várias classes sociais da Cidade.

ENCARREGADOS DO CONVITE DOS PROPRIETARIOS DE AUTOS PARTICULARES E DE ALUGUEL

Padre José Mendonça, o Presidente dos Motoristas Srs. João Mendonça, Srs. José Smith.

COMISSÃO ENCARGADA DA PARTE DECORATIVA

Dr. Urbano de Lima Neto, Dr. Jorge Oliveira Neto, Sra. Emilia Vasconcelos.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Mons. Esperidião Góis, Cel. Guilhermino Resende, Sra. Serafim Góis, Sra. Lucy Rocha, Sra. Oliveira de Teixeira, Cel. Max Ribeiro.

Festa de Bom Jesus...

Bonde errado

Perambulam, em certas arterias da cidade, rapazes despreocupados, trajando por vezes vestes sumárias como se as ruas fossem praias ou se as vias públicas (fossem) arcozinhos.

Tal atitude é deprimente!

Não se explica que Propriá, comunidade que experimenta o pulso animador do progresso, seja teatro de cenas que venham causar repugnância ou provocar revolta.

Sente-se na realidade o desejo patológico de soerguer a terra comum, aliás, isto constitui um dever precioso de todos.

"Não se pode tolerar que costumes atrasados ou retrógrados evocados das tabus indígenas vivem na nossa época, de palco de diversão, diversão esta, se assim posso dizer, insípida e desenxabida.

Torna-se mister que estes rapazes sintam o rubor

ADEFESA

Semanário da Paróquia de Santo Antônio de Propriá

DIOCESE DE ARACAJU

Propriá, Domingo 9 de Fevereiro de 1958

Sociais

ANIVERSARIOS

FEVEREIRO

Dia 12 - Wilson Kolming, filo

de Valé Kolming e Virgínia Kolming.

Dia 17 - Paulo Moraes Guimaraes,

filho do sr. José Nestor Guimaraes e D. Aucte Moraes

Gumaraes; interessante ga-

to Pericles Barbosa, filho dileto de D. Lindaura Gomes de Araújo, residente em N.S. de Lourdes.

Dia 18 - José Nunes de Oliveira Filho, filho do sr. José Nunes de Oliveira e D. Anita Guimarães Oliveira.

Dia 19 - Dr. Roberto Peixoto, filha Valéia Barista Amaral, esposa do sr. Eulogio Amaral.

Dia 26 - Sr. José Nestor Guimaraes; Lourdes Rocha.

Dia 22 - D. Lindinalva Guimaraes; Antônio Sérgio, filho do sr. João Lins, née Carvalho e D. Lígia Lemos de Carvalho; Sr. José Gonçalves de Oliveira; Sr. José

Alves de Aragão; A madame Lúcia Gomes de Araújo.

Dia 23 - Emilia Menezes.

Dia 24 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 25 - Cláudia Barista Amaral, esposa do sr. Eulogio Amaral.

Dia 26 - Sr. José Nestor Guimaraes; Lourdes Rocha.

Dia 27 - D. Lindinalva Guimaraes; Antônio Sérgio, filho do sr. João Lins, née Carvalho e D. Lígia Lemos de Carvalho; Sr. José Gonçalves de Oliveira; Sr. José

Alves de Aragão; A madame Lúcia Gomes de Araújo.

Dia 28 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 29 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 30 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 31 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 1 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 2 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 3 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 4 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 5 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 6 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 7 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 8 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 9 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 10 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 11 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 12 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 13 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 14 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 15 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 16 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 17 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 18 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 19 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 20 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 21 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 22 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 23 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 24 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 25 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 26 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 27 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 28 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 29 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 30 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 31 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 1 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 2 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 3 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 4 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 5 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 6 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 7 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 8 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 9 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 10 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 11 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 12 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 13 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 14 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 15 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 16 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 17 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 18 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 19 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 20 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 21 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 22 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 23 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 24 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 25 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 26 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 27 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.

Dia 28 - Sra. Nilce Marques, filha de Leonardo Marques e D. Rosa Marques.